



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 134/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de pintar todas as calçadas no Município (sede) de preferência com duas cores e sinalizar todos os locais de estacionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar a beleza da nossa cidade, e quanto à sinalização virá a orientar os motoristas na hora de estacionar e assim evitando transtornos aos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 05 de 10 de 2013


Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM

29/10/2013


CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Ass. Administrativo - C.M.B

ELIZÂNGELA BROEDEL BRUM
Ass. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Outubro de 2013.



DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador